



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2259, de 18/3/1965

LEI Nº 1.147

de 3 de março de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Sociedade Amigos dos Bairros" - S.A.B. - entidade jurídica de direito privado, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos três dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/Expediente